



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

PORTARIA Nº 143/2024

PUBLICADO EM:
31 / 12 / 24

REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990 e,

Considerando a conclusão do final do período de mandato do atual Chefe do Executivo, bem como a necessidade/possibilidade do sucessor em proceder à reestruturação administrativa, tendo em vista a nova gestão que iniciará dia 01 de janeiro de 2025;

Considerando a prerrogativa legal de concessão/revogação de gratificações, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 91, de 30 de janeiro de 2023;

Considerando, finalmente a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cessadas as gratificações concedidas aos fiscais de contratos, bem como o exercício das funções que estavam imbuídos em determinação da Portaria nº 119/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 120/2024.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, 31 de dezembro de 2024.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal